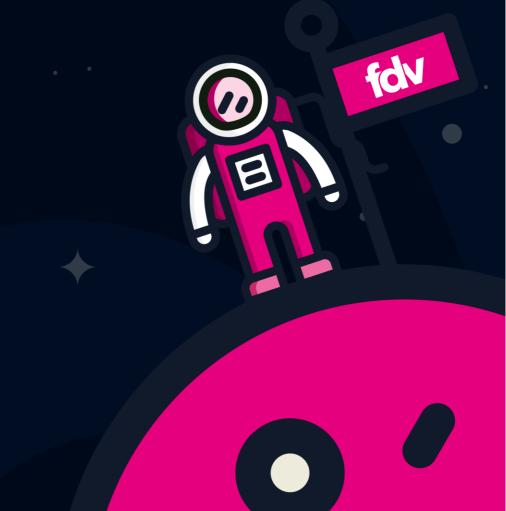


3ª FASE: CASO FINAL



Prezadas equipes,

De tempos em tempos, reacende-se o debate sobre **liberdade de expressão** e **censura**, seja no Brasil ou em outros países. No Brasil, o regime militar, de 1964 a 1985, foi marcado pela imposição de censura aos meios de comunicação e às manifestações artísticas. Ao fim da ditadura militar, o Brasil passou por um processo de redemocratização. Desse processo, surgiu a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vigente até hoje.

Nos últimos tempos, as discussões sobre liberdade de expressão e censura incluíram um novo elemento: a **internet**. Afinal, com o desenvolvimento das tecnologias digitais, a produção e a distribuição da informação foram pulverizadas: qualquer usuário da internet pode produzir e publicar conteúdos, exercendo seu direito à manifestação. Em contrapartida, discutem-se os limites à liberdade de expressão na internet — o que seria permitido, seus excessos e o que caracterizaria a censura.

Nesse cenário, há vários atores envolvidos, como: os **usuários** da internet, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, de diversas origens, idades, profissões, repertórios e particularidades; os **Estados**, que exercem a soberania e regulam as relações jurídicas em seus territórios; as **plataformas**, que estabelecem seus termos de uso e suas políticas de moderação de conteúdo; e o **mercado**, que monetiza as interações na internet e transforma os fluxos de dados em ativos econômicos.

Entre os problemas que já são identificados, podemos listar: a disseminação de notícias e informações falsas, sobre diversas temáticas (política, eleições, saúde, criminalidade e tantas outras); a suspensão de contas e a remoção de conteúdos publicados nas plataformas digitais; a manipulação e a criação de *deepfakes*, por meio da inteligência artificial; a comercialização e o vazamento de dados pessoais; o assédio virtual, o *stalking* e o *cyberbullying*, entre outros.

Muitas dessas questões vêm sendo enfrentadas pelas legislações, por decisões judiciais e por políticas das plataformas, ao redor do mundo. No entanto, nenhuma sociedade parece ter alcançado um modelo ideal a ser seguido.

Diante disso, convidamos sua equipe a nos apresentar uma proposta para lidar com as questões relacionadas à liberdade de expressão na internet e os limites ao seu exercício. Esperamos que vocês nos apresentem as melhores práticas, na visão de vocês, que devem ser criadas, aplicadas e/ou efetivadas, para garantir um bom funcionamento do ambiente digital, harmonizando o exercício dos direitos humanos fundamentais.



Para isso, vocês podem buscar inspiração em normas jurídicas, políticas públicas e práticas do mercado, já aplicadas ou não, no Brasil ou em outros países, mas a proposta da sua equipe não precisa estar vinculada ao que está posto no ordenamento jurídico brasileiro.

Vocês também podem identificar e discutir problemas específicos relacionados à censura e à liberdade de expressão na internet. Acreditamos que vocês terão muita criatividade para propor soluções inovadoras e capazes de superar os dilemas da atualidade.

No dia 17 de maio de 2024, às 14h, uma banca de avaliadores irá analisar e debater as propostas. Cada equipe terá 20 minutos para apresentar sua solução, sendo possível utilizar recursos digitais. Na sequência, a banca fará perguntas. Vocês podem levar convidados a esse encontro. Esperamos vocês, seus amigos, professores e familiares!



